



# Município de Sorocaba



31 de maio de 2021



Ano: 29 / Número: 2752

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

## SEPLAN

Secretaria de Planejamento

Secretaria de Planejamento  
Área de Fiscalização  
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

### EDITAL Nº 17/2021

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram **intimados** em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente e poderão ser multados caso não comprove sanada a irregularidade nos prazos definidos na lei citada junto ao número da intimação. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Gal. Antunes Gurjão, 267 - VI. Senger (telefone 3229-5078).

Processo	2021/ 3638-0
Nome	PARQUE SÃO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Intimação	<b>008/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO</b>
Endereço de Ação	RUA CLOVIS MIRANDA QD. DA 1, LT. 13/A PARQUE SÃO BENTO
Processo	2021/ 3636-4
Nome	PARQUE SÃO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Intimação	<b>010/2021 – LEI 8381/08 – LIMPEZA DE TERRENO</b>
Endereço de Ação	RUA CLOVIS MIRANDA QD. DA, LT. 58 PARQUE SÃO BENTO
Processo	2021/ 3637-2
Nome	PARQUE SÃO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Intimação	<b>009/2021 – LEI 8381/08 (ARTIGOS 1 AO 4 E 6); E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E REMOÇÃO LIXO/ENTULHO; E, CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO</b>
Endereço de Ação	RUA CLOVIS MIRANDA QD. DA, LT. 57 PARQUE SÃO BENTO
Processo	2021/ 3816-2
Nome	PARQUE SÃO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Intimação	<b>184/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO</b>
Endereço de Ação	RUA AZEL DE ARRUDA QD. DL2, LT. 4 PARQUE SÃO BENTO
Processo	2021/ 3813-9
Nome	PARQUE SÃO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Intimação	<b>182/2021 – LEI 8381/08 E LEI 2005/79 – LIMPEZA DE TERRENO E DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO</b>
Endereço de Ação	RUA MARIO CAÇADOR QD. EK, LT. 16A PARQUE SÃO BENTO
Processo	2021/ 3812-1
Nome	PARQUE SÃO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Intimação	<b>181/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO</b>
Endereço de Ação	RUA MARIO CAÇADOR QD. EK, LT. 16 PARQUE SÃO BENTO
Processo	2021/ 3809-7
Nome	PARQUE SÃO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Intimação	<b>189/2021 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO</b>
Endereço de Ação	RUA ROBERTO SABADIM QD. DK2, LT. 30/A PARQUE SÃO BENTO
Processo	2021/ 3685-1
Nome	PAULO LEITE DA SILVA
Intimação	<b>318/2021 – LEI 8381/08 (ARTIGOS 1 AO 4 E 6) – LIMPEZA DE TERRENO E REMOÇÃO LIXO/ENTULHO</b>
Endereço de Ação	RUA CICERO RIBEIRO DOS SANTOS QD. H, LT. 08 JARDIM DAS TULIPAS
Processo	2021/ 3697-6
Nome	RENATA BISPO EUGENIO
Intimação	<b>238/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO</b>
Endereço de Ação	RUA OTTO WEY NETTO QD. A7, LT. 53 JARDIM NATHALIA
Processo	2021/ 5687-5
Nome	RICARDO ELIF ELDMAN

Intimação	<b>498/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO</b>
Endereço de Ação	RUA JOSE MARIA CHRIST QD. N, LT. 02 JARDIM BANDEIRANTES
Processo	2021/ 5693-3
Nome	ROBERTA DEBORAH L. T. Z. M. RAMELLA
Intimação	<b>494/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO</b>
Endereço de Ação	RUA REINALDO DE OLIVEIRA QD. M, LT. 110 B JARDIM ABAETE
Processo	2021/ 7048-8
Nome	RESIDENCIAL PRESENCE SPE LTDA
Intimação	<b>299/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO</b>
Endereço de Ação	RUA ALPEU CASTRO SANTOS - AREA REMANESCENTE REGIÃO NORTE
Processo	2021/ 5651-1
Nome	SIDNEI MOMESSO
Intimação	<b>317/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO</b>
Endereço de Ação	RODOVIA RAPOSO TAVARES REGIÃO LESTE
Processo	2021/7046-2
Nome	STEPHAN ROCHA DA CRUZ
Intimação	<b>171/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO</b>
Endereço de Ação	RUA JOSE IBIRACI DOMINGUES MORAES QD. A4, LT. 15 JARDIM NATHALIA
Processo	2021/ 7043-9
Nome	SITZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Intimação	<b>398/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO</b>
Endereço de Ação	ALAMEDA FAMILIA BERTIN QD. O, LT. 12 JARDIM SANTA MARTA
Processo	2021/ 5675-0
Nome	VALERIA APARECIDA CREMASCO
Intimação	<b>468/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO</b>
Endereço de Ação	RUA ERNESTO SOUZA PINTO QD. C, LT. 02 VILA ZELIA
Processo	2021/ 3672-9
Nome	JORGE LEAO SAYEG
Intimação	<b>290/2021 – LEI 8381/08 – LIMPEZA DE TERRENO</b>
Endereço de Ação	RUA GRECIA QD. 37, LT. 06 JARDIM EUROPA
Processo	2021/3673-7
Nome	JORGE LEAO SAYEG
Intimação	<b>289/2021 – LEI 8381/08 – LIMPEZA DE TERRENO</b>
Endereço de Ação	RUA TURQUIA QD. 37, LT. 05 JARDIM EUROPA
Processo	2021/ 3633-1
Nome	LUIZ RONQUETE DE LIMA
Intimação	<b>006/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO</b>
Endereço de Ação	RUA JOSE VIEIRA ROBERTO QD. EH, LT. 08 PARQUE SÃO BENTO
Processo	2021/ 3639-8
Nome	LUIZ RONQUETE DE LIMA
Intimação	<b>007/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO</b>
Endereço de Ação	RUA JOSE VIEIRA ROBERTO QD. EH, LT. 07 PARQUE SÃO BENTO

Geisson Ricardo Martins Flores  
Chefe de Seção

Fabiano Pedrosa de Proença  
Chefe de Divisão

Paulo Henrique Marcelo  
Secretário

Secretaria de Planejamento  
Área de Fiscalização  
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

**EDITAL Nº 18/2021**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados identificados de que foram **intimados** em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente e poderão ser multados caso não comprove sanada a irregularidade nos prazos definidos na lei citada junto ao número da intimação. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Gal. Antunes Gurjão, 267 - VI. Senger (telefone 3229-5078).

Processo	2021/ 3659-6	
Nome	ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES	
Intimação	<b>154/2021 – LEI 8381/08 – LIMPEZA DE TERRENO</b>	
Endereço de Ação	AVENIDA BRASIL - AREA 1-2-D	VILA CARVALHO
Processo	2021/ 5647-9	
Nome	ALEXIA DA SILVA FANTIN	
Intimação	<b>401/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO</b>	
Endereço de Ação	ALAMEDA MUTAMBO QD. P, LT.08	JD. CAMPOS DO CONDE II
Processo	2021/3687-7	
Nome	ANTONIO JOSE RODRIGUES DA SILVA	
Intimação	<b>249/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO</b>	
Endereço de Ação	RUA OTTO WEY NETTO QD. A7, LT. 39	JARDIM NATHALIA
Processo	2021/7071-0	
Nome	AURELIO CUSTODIO	
Intimação	<b>351/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO, REMOÇÃO DE LIXO/ ENTULHO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO</b>	
Endereço de Ação	RUA DR. AMERICO FIGUEIREDO QD. L, LT. 03	JD. TROPICAL
Processo	2021/ 7069-4	
Nome	BENIGNO PEREIRA DE ANDRADE	
Intimação	<b>346/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO, REMOÇÃO DE LIXO/ ENTULHO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO</b>	
Endereço de Ação	RUA ARLINDO PREVITALI LT. 05	JD. ARCO IRIS
Processo	2021/ 5684-2	
Nome	BURLAKOVA RADEW	
Intimação	<b>390/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO</b>	
Endereço de Ação	RUA APARECIDA QD. A, LT. 1 E 2	RETIRO SÃO LEOPOLDO I
Processo	2021/ 3663-8	
Nome	DULCE DE CAMPOS ALAMINO	
Intimação	<b>152/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO, REMOÇÃO DE LIXO/ ENTULHO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO</b>	

Endereço de Ação	RUA LEONIDAS BENEDITO ANTUNES QD. E, LT. 13	JARDIM TROPICAL
Processo	2021/ 3670-3	
Nome	EDSON AGOSTINHO	
Intimação	<b>284/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO</b>	
Endereço de Ação	RUA BERNARDINO TELLES DE MEDEIROS QD. B, LT. 02	REGIAO OESTE
Processo	2021/ 3847-7	
Nome	FERNANDO CESAR ALVARENGA MADIA	
Intimação	<b>149/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO, REMOÇÃO DE LIXO/ ENTULHO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO</b>	
Endereço de Ação	ALAMEDA DAS PRIMAVERAS LT. PT/BR	JARDIM SIMUS
Processo	2021/ 3848-5	
Nome	FERNANDO CESAR ALVARENGA MADIA	
Intimação	<b>148/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO, REMOÇÃO DE LIXO/ ENTULHO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO</b>	
Endereço de Ação	ALAMEDA DAS PRIMAVERAS LT. PT/BR	JARDIM SIMUS
Processo	2021/ 5665	
Nome	FRANCISCA LUCIA RIBEIRO	
Intimação	<b>434/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO</b>	
Endereço de Ação	RUA MARIA APARECIDA FARIA QD. CE, LT. 21	PARQUE SÃO BENTO
Processo	2021/ 7283-1	
Nome	FRANCISCO NORBERTO DA SILVA	
Intimação	<b>515/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO</b>	
Endereço de Ação	RUA DOMINGOS SILVESTRE QD. B, LT. 11	JARDIM VERGINIA
Processo	2021/ 7038-9	
Nome	JOÃO NETO VENTURA DA SILVA	
Intimação	<b>397/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO</b>	
Endereço de Ação	RUA DR. BENEDITO CLEIS QD. A10, LT. 16	JD. IPANEMA VILLE
Processo	2021/ 7836-6	
Nome	JOSE CARLOS PEREIRA	
Intimação	<b>534/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO</b>	
Endereço de Ação	RUA GERVASIO PORFIRIO DO NASCIMENTO QD. A26, LT.45	JARDIM IPANEMA VILLE
Processo	2021/ 2227-3	
Nome	JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA	
Intimação	<b>065/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO, REMOÇÃO DE LIXO/ ENTULHO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO</b>	
Endereço de Ação	RUA MOGI GUAÇU QD. 31, LT. 04	CIDADE JARDIM

**EXPEDIENTE**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
Imprensa Oficial—Lei nº 2.043—29/10/1979

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**  
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
1º andar—Sorocaba-SP  
Fone / Fax: (015) 3238-2497

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho  
Mtb 23.573

**SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO**  
Ingrid Rossow Vidal

**GOVERNO MUNICIPAL**

Município de Sorocaba



**Prefeito**  
Rodrigo Maganhato

**Vice-Prefeito**  
Fernando Martins da Costa Neto

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)**  
João Alberto Corrêa Maia

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)**  
Sirlange Frate Maganhato

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**  
Fausto Bossolo

**SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)**  
Clayton Cesar Marciel Lustosa

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)**  
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

**SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)**  
Luiz Antônio Zamuner

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)**  
Robson Coivo

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)**  
Márcio Bortolli Carrara

**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (SEMES)**  
Pedro Roberto Pereira de Souza

**SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)**  
Marcelo Duarte Regalado

**SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)**  
Amália Samyra da Silva Toledo

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)**  
Tiago da Guia Oliveira

**SECRETARIA JURÍDICA (SAJ)**  
Luciana Mendes da Fonseca

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMA)**  
Antonio Prieto Neto

**SECRETARIA DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO (SEMOB)**  
Carlos Eduardo Paschoini

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO (SEPLAN)**  
Paulo Henrique Marcelo

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)**  
Luciana Mendes da Fonseca

**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)**  
Luiz Henrique Galvão

**SECRETARIA DA SAÚDE (SES)**  
Vinicius Rodrigues

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)**  
Cel. Vitor Mauricio Gusmão Lopes

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)**  
Darwin José de Almeida Rosa

**PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)**  
Nelson Tadeu Cancellara

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**  
Ronald Pereira da Silva

**TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)**  
Luiz Carlos Siqueira Franchim

Processo	2021/ 1302-5	
Nome	MARIO BACCARO FILHO	
Intimação	<b>2340/2020 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO</b>	
Endereço de Ação	AV. PROPICIO PEREIRA DE SOUZA QD. B	VILA PEREIRA DE SOUZA
Processo	2021/ 5673-5	
Nome	MCG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	
Intimação	<b>505/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO</b>	
Endereço de Ação	RUA ANDRE VARGAS RODRIGUES QD. E, LT. 40	JARDIM HORIZONTE
	<i>Geisson Ricardo Martins Flores</i> Chefe de Seção	<i>Fabiano Pedrosa de Proença</i> Chefe de Divisão
		<i>Paulo Henrique Marcelo</i> Secretário

Processo	2021/ 8229-3	
Nome	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	
Intimação	<b>1015/2021 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO</b>	
Endereço de Ação	RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QD. C, LT. 16	PARQUE VISTA BARBARA
Processo	2021/ 8231-9	
Nome	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	
Intimação	<b>1018/2021 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO</b>	
Endereço de Ação	RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QD. C, LT. 19	PARQUE VISTA BARBARA
Processo	2021/ 8232-7	
Nome	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	
Intimação	<b>1017/2021 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO</b>	
Endereço de Ação	RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QD. C, LT. 18	PARQUE VISTA BARBARA

Secretaria de Planejamento  
 Área de Fiscalização  
 Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
 Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

**EDITAL Nº 19/2021**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram **intimados** em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente e poderão ser multados caso não comprove sanada a irregularidade nos prazos definidos na lei citada junto ao número da intimação. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Gal. Antunes Gurjão, 267 - VI. Senger (telefone 3229-5078).

Processo	2021/ 8221-0	
Nome	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	
Intimação	<b>1041/2021 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO</b>	
Endereço de Ação	RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QD. C, LT.20	PARQUE VISTA BARBARA
Processo	2021/ 8222-8	
Nome	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	
Intimação	<b>1039/2021 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO</b>	
Endereço de Ação	RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QD. C, LT.27	PARQUE VISTA BARBARA
Processo	2021/ 8223-6	
Nome	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	
Intimação	<b>1036/2021 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO</b>	
Endereço de Ação	RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QD. C, LT. 26	PARQUE VISTA BARBARA
Processo	2021/ 8224-4	
Nome	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	
Intimação	<b>1012/2021 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO</b>	
Endereço de Ação	RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QD. C, LT. 13	PARQUE VISTA BARBARA
Processo	2021/ 8225-1	
Nome	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	
Intimação	<b>1013/2021 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO</b>	
Endereço de Ação	RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QD. C, LT. 14	PARQUE VISTA BARBARA
Processo	2021/ 8226-9	
Nome	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	
Intimação	<b>1068/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO</b>	
Endereço de Ação	RUA LEONALDO DE CAMPOS QD.X, LT. 16	PARQUE VISTA BARBARA
Processo	2021/ 8227-7	
Nome	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	
Intimação	<b>1044/2021 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO</b>	
Endereço de Ação	RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QD. C, LT. 29	PARQUE VISTA BARBARA
Processo	2021/ 8228-5	
Nome	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	
Intimação	<b>1016/2021 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO</b>	
Endereço de Ação	RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QD. C, LT. 17	PARQUE VISTA BARBARA

Processo	2021/ 8233-5	
Nome	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	
Intimação	<b>1058/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO</b>	
Endereço de Ação	RUA LEONALDO DE CAMPOS QD.X, LT. 17	PARQUE VISTA BARBARA
Processo	2021/ 8234-3	
Nome	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	
Intimação	<b>1064/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO</b>	
Endereço de Ação	RUA LEONALDO DE CAMPOS QD.X, LT. 10	PARQUE VISTA BARBARA
Processo	2021/ 8235-0	
Nome	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	
Intimação	<b>1060/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO</b>	
Endereço de Ação	RUA MARIA FERREIRA DA SILVA QD. X, LT. 03	PARQUE VISTA BARBARA
Processo	2021/ 8236-8	
Nome	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	
Intimação	<b>1059/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO</b>	
Endereço de Ação	RUA MARIA FERREIRA DA SILVA QD. X, LT. 01	PARQUE VISTA BARBARA
Processo	2021/ 8237-6	
Nome	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	
Intimação	<b>1019/2021 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO</b>	
Endereço de Ação	RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QD. C, LT. 20	PARQUE VISTA BARBARA
Processo	2021/ 8207-5	
Nome	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	
Intimação	<b>1051/2021 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO</b>	
Endereço de Ação	RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QD. C, LT. 32	PARQUE VISTA BARBARA
Processo	2021/ 8210-3	
Nome	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	
Intimação	<b>1053/2021 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO</b>	
Endereço de Ação	RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QD. C, LT. 33	PARQUE VISTA BARBARA
Processo	2021/ 8211-1	
Nome	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	
Intimação	<b>1055/2021 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO</b>	
Endereço de Ação	RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QD. C, LT. 34	PARQUE VISTA BARBARA
Processo	2021/ 8217-8	
Nome	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	
Intimação	<b>1022/2021 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO</b>	
Endereço de Ação	RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QD. C, LT. 23	PARQUE VISTA BARBARA
	<i>Geisson Ricardo Martins Flores</i> Chefe de Seção	<i>Fabiano Pedrosa de Proença</i> Chefe de Divisão
		<i>Paulo Henrique Marcelo</i> Secretário

**SECID**

Secretaria da Cidadania

**CONSELHEIROS E SUAS REGIONAIS**

1A – Norte: Lígia Guerra da Cunha Geminiani

1A – Oeste: Rebecca Helena Cheri

1A – Leste/Sul: Luciana Mattos Ferlani Campanatti

1B – Norte: Andreia Mocci

1B – Oeste: José Eduardo Cacace Júnior

1B – Leste/Sul: Lilian Karoline dos Santos Tarpinian

2A – Norte: Anderson Luiz da Silva Campos

2A – Oeste: Lucas Alves Machado

2A – Leste/Sul: Luciana Nancias de Aro Nogueira

2B – Norte: Samantha Sajo

2B – Oeste: Felipe Rodrigues da Silva

2B – Leste/Sul: Monica Leite Almeida Branco de Lima

3A – Norte: Gabriele Souza Rodrigues Tejon

3A – Oeste: Julio Pereira Cintra de Almeida Prado

3A – Leste/Sul: Andrea Patrícia Laprano Zuliani Biancalana

3B – Norte: Vanessa Ramires Lazaro Simoes

3B – Oeste: Giovanna Augusta Duarte Leme

3B – Leste/Sul: Juliana Isquierdo Pintor

4A – Norte: Patricia Helena Verissimo Braga

4A – Oeste: Elizabeth de Cassia Peres Fogliati

4A – Leste/Sul: Adriana Nascimento Marques Ferreira Pontes

4B – Norte: Ana Laura Negrini Ferro

4B – Oeste: Pâmela Cristina dos Santos

4B – Leste/Sul: Bruna Maria Pallares

5A – Norte: Sara Letícia Cordeiro Leite

5A – Oeste: Karin Cruz Telles

5A – Leste/Sul: Laís Antunes de Oliveira

5B – Norte: Rosimeire Porto

5B – Oeste: Tiago Dias Motta

5B – Leste/Sul: Mariana Elvira Medeiros dos Santos

**ESCALA PLANTÃO DIURNO E PRESENCIAIS**

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
		<b>26</b> 2-A (Plantão Diurno) 4-A (Exp.3) 4-B (Exp.3) 5-A (Exp.2) 5-B (Exp.2)	<b>27</b> 3-A (Plantão Diurno) 1-A (Exp.2) 1-B (Exp.2) 5-A (Exp.3) 5-B (Exp.3)	<b>28</b> 4-B (Plantão Diurno) 1-A (Exp.3) 1-B (Exp.3) 2-A (Exp.2) 2-B (Exp.2)	<b>29</b> 5-A (Plantão Diurno)	<b>30</b> 1-B (Plantão Diurno)
<b>31</b> 2-B (Plantão Diurno) 4-A (Exp.3) 4-B (Exp.3) 5-A (Exp.2) 5-B (Exp.2)	<b>01</b> 3-B (Plantão Diurno) 1-A (Exp.2) 1-B (Exp.2) 5-A (Exp.3) 5-B (Exp.3)	<b>02</b> 4-A (Plantão Diurno) 1-A (Exp.3) 1-B (Exp.3) 2-A (Exp.2) 2-B (Exp.2)	<b>03</b> 5-B (Plantão Diurno) 2-A (Exp.3) 2-B (Exp.3) 3-A (Exp.2) 3-B (Exp.2)	<b>04</b> 1-A (Plantão Diurno) 3-A (Exp.3) 3-B (Exp.3) 4-A (Exp.2) 4-B (Exp.2)	<b>05</b> 2-A (Plantão Diurno)	<b>06</b> 3-A (Plantão Diurno)
<b>07</b> 4-B (Plantão Diurno) 1-A (Exp.3) 1-B (Exp.3) 2-A (Exp.2) 2-B (Exp.2)	<b>08</b> 5-A (Plantão Diurno) 2-A (Exp.3) 2-B (Exp.3) 3-A (Exp.2) 3-B (Exp.2)	<b>09</b> 1-B (Plantão Diurno) 3-A (Exp.3) 3-B (Exp.3) 4-A (Exp.2) 4-B (Exp.2)	<b>10</b> 2-B (Plantão Diurno) 4-A (Exp.3) 4-B (Exp.3) 5-A (Exp.2) 5-B (Exp.2)	<b>11</b> 3-B (Plantão Diurno) 5-A (Exp.3) 5-B (Exp.3) 1-A (Exp.2) 1-B (Exp.2)	<b>12</b> 4-A (Plantão Diurno)	<b>13</b> 5-B (Plantão Diurno)
<b>14</b> 1-A (Plantão Diurno) 3-A (Exp.3) 3-B (Exp.3) 4-A (Exp.2) 4-B (Exp.2)	<b>15</b> 2-A (Plantão Diurno) 4-A (Exp.3) 4-B (Exp.3) 5-A (Exp.2) 5-B (Exp.2)	<b>16</b> 3-A (Plantão Diurno) 5-A (Exp.3) 5-B (Exp.3) 1-A (Exp.2) 1-B (Exp.2)	<b>17</b> 4-B (Plantão Diurno) 1-A (Exp.3) 1-B (Exp.3) 2-A (Exp.2) 2-B (Exp.2)	<b>18</b> 5-A (Plantão Diurno) 2-A (Exp.3) 2-B (Exp.3) 3-A (Exp.2) 3-B (Exp.2)	<b>19</b> 1-B (Plantão Diurno)	<b>20</b> 2-B (Plantão Diurno)
<b>21</b> 3-B (Plantão Diurno) 5-A (Exp.3) 5-B (Exp.3) 1-A (Exp.2) 1-B (Exp.2)	<b>22</b> 4-A (Plantão Diurno) 1-A (Exp.3) 1-B (Exp.3) 2-A (Exp.2) 2-B (Exp.2)	<b>23</b> 5-B (Plantão Diurno) 2-A (Exp.3) 2-B (Exp.3) 3-A (Exp.2) 3-B (Exp.2)	<b>24</b> 1-A (Plantão Diurno) 3-A (Exp.3) 3-B (Exp.3) 4-A (Exp.2) 4-B (Exp.2)	<b>25</b> 2-A (Plantão Diurno) 4-A (Exp.3) 4-B (Exp.3) 5-A (Exp.2) 5-B (Exp.2)	<b>26</b> 3-A (Plantão Diurno)	<b>27</b> 4-B (Plantão Diurno)
<b>28</b> 5-A (Plantão Diurno) 2-A (Exp.3) 2-B (Exp.3) 3-A (Exp.2) 3-B (Exp.2)	<b>29</b> 1-B (Plantão Diurno) 3-A (Exp.3) 3-B (Exp.3) 4-A (Exp.2) 4-B (Exp.2)	<b>30</b> 2-B (Plantão Diurno) 4-A (Exp.3) 4-B (Exp.3) 5-A (Exp.2) 5-B (Exp.2)	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>04</b>

**ESCALA PLANTÃO NOTURNO E HOME OFFICE**

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
		<b>26</b> 2-B (Plantão Noturno) 3-A (Exp.4) 3-B (Exp.4)	<b>27</b> 3-B (Plantão Noturno) 2-A (Exp.1) 2-B (Exp.1) 4-A (Exp.4) 4-B (Exp.4)	<b>28</b> 4-A (Plantão Noturno) 3-A (Exp.1) 3-B (Exp.1)	<b>29</b> 5-B (Plantão Noturno)	<b>30</b> 1-A (Plantão Noturno)
<b>31</b> 2-A (Plantão Noturno) 1-A (Exp.1) 1-B (Exp.1)	<b>01</b> 3-A (Plantão Noturno) 4-A (Exp.4) 4-B (Exp.4)	<b>02</b> 4-B (Plantão Noturno) 5-A (Exp.4) 5-B (Exp.4)	<b>03</b> 5-A (Plantão Noturno) 3-A (Exp.1) 3-B (Exp.1) 1-A (Exp.4) 1-B (Exp.4)	<b>04</b> 1-B (Plantão Noturno) 5-A (Exp.1) 5-B (Exp.1)	<b>05</b> 2-B (Plantão Noturno)	<b>06</b> 3-B (Plantão Noturno)
<b>07</b> 4-A (Plantão Noturno) 3-A (Exp.1) 3-B (Exp.1)	<b>08</b> 5-B (Plantão Noturno) 1-A (Exp.4) 1-B (Exp.4)	<b>09</b> 1-A (Plantão Noturno) 2-A (Exp.4) 2-B (Exp.4)	<b>10</b> 2-A (Plantão Noturno) 1-A (Exp.1) 1-B (Exp.1) 3-A (Exp.4) 3-B (Exp.4)	<b>11</b> 3-B (Plantão Noturno) 2-A (Exp.1) 2-B (Exp.1)	<b>12</b> 4-B (Plantão Noturno)	<b>13</b> 5-A (Plantão Noturno)
<b>14</b> 1-B (Plantão Noturno) 5-A (Exp.1) 5-B (Exp.1)	<b>15</b> 2-B (Plantão Noturno) 3-A (Exp.4) 3-B (Exp.4)	<b>16</b> 3-B (Plantão Noturno) 4-A (Exp.4) 4-B (Exp.4)	<b>17</b> 4-A (Plantão Noturno) 3-A (Exp.1) 3-B (Exp.1) 5-A (Exp.4) 5-B (Exp.4)	<b>18</b> 5-B (Plantão Noturno) 4-A (Exp.1) 4-B (Exp.1)	<b>19</b> 1-A (Plantão Noturno)	<b>20</b> 2-A (Plantão Noturno)
<b>21</b> 3-A (Plantão Noturno) 2-A (Exp.1) 2-B (Exp.1)	<b>22</b> 4-B (Plantão Noturno) 5-A (Exp.4) 5-B (Exp.4)	<b>23</b> 5-A (Plantão Noturno) 1-A (Exp.4) 1-B (Exp.4)	<b>24</b> 1-B (Plantão Noturno) 5-A (Exp.1) 5-B (Exp.1) 2-A (Exp.4) 2-B (Exp.4)	<b>25</b> 2-B (Plantão Noturno) 1-A (Exp.1) 1-B (Exp.1)	<b>26</b> 3-B (Plantão Noturno)	<b>27</b> 4-A (Plantão Noturno)
<b>28</b> 5-B (Plantão Noturno) 4-A (Exp.1) 4-B (Exp.1)	<b>29</b> 1-A (Plantão Noturno) 2-A (Exp.4) 2-B (Exp.4)	<b>30</b> 2-A (Plantão Noturno) 3-A (Exp.4) 3-B (Exp.4)	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>04</b>

**SERH**

Secretaria de Recursos Humanos

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ADRIANA HONOFRE MOREIRA, matrícula 13194-6, Professor de Educação Básica I, Nível II, MG04, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde abril de 2012 e de adicional de tempo de serviço de 28% (vinte e oito por cento) adquiridos em abril de 2020, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. No mais, tendo em vista a previsão da lei complementar nº 173/2020 a partir de 28 de maio de 2020, é vedado ao Órgão Público a concessão a qualquer tipo de vantagem pecuniária nos termos do artigo 8º, inciso I.

Sorocaba, 31 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos HumanosANA LUCIA BITTENCOURT ROSA  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ANA MARIA LOPES DA SILVA, matrícula 18916-2, Enfermeiro, SA 03, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde agosto de 2015 e de adicional de tempo de serviço de 24% (vinte e quatro por cento) adquiridos em agosto de 2019, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

No mais, tendo em vista a previsão da lei complementar nº 173/2020 a partir de 28 de maio de 2020, é vedado ao Órgão Público a concessão a qualquer tipo de vantagem pecuniária nos termos do artigo 8º, inciso I.

Sorocaba, 31 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos HumanosANA LUCIA BITTENCOURT ROSA  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA IBBA, matrícula 27565-4, Auxiliar de Educação, AD 09, referência 05, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 13% (treze por cento) adquiridos em junho de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

No mais, tendo em vista a previsão da lei complementar nº 173/2020 a partir de 28 de maio de 2020, é vedado ao Órgão Público a concessão a qualquer tipo de vantagem pecuniário nos termos do artigo 8º, inciso I.

Sorocaba, 31 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos

ANA LUCIA BITTENCOURT ROSA  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CAROLINA ANTONIA RODRIGUES FERREIRA, matrícula 19556-1, Professor de Educação Básica I, Nível II, MG04, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde outubro de 2013 e de adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em setembro de 2019, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

No mais, tendo em vista a previsão da lei complementar nº 173/2020 a partir de 28 de maio de 2020, é vedado ao Órgão Público a concessão a qualquer tipo de vantagem pecuniário nos termos do artigo 8º, inciso I.

Sorocaba, 31 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos

ANA LUCIA BITTENCOURT ROSA  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CLAUDIO ROBERTO DE SOUSA, matrícula 14107-0, Guarda Civil Municipal Primeira Classe, GCM 02, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde janeiro de 2008 e de adicional de tempo de serviço de 32% (trinta e dois por cento) adquiridos em fevereiro de 2020, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. No mais, tendo em vista a previsão da lei complementar nº 173/2020 a partir de 28 de maio de 2020, é vedado ao Órgão Público a concessão a qualquer tipo de vantagem pecuniário nos termos do artigo 8º, inciso I.

Sorocaba, 31 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos

ANA LUCIA BITTENCOURT ROSA  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CRISTINA ROSAS DA SILVA, matrícula 18118-8, Psicólogo I, TS 11, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde abril de 2015 e de adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em abril de 2020, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

No mais, tendo em vista a previsão da lei complementar nº 173/2020 a partir de 28 de maio de 2020, é vedado ao Órgão Público a concessão a qualquer tipo de vantagem pecuniário nos termos do artigo 8º, inciso I.

Sorocaba, 31 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos

ANA LUCIA BITTENCOURT ROSA  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) DENIZE APARECIDA SIMOES SALAS, matrícula 52221-5, Técnico de Enfermagem, SA 02, referência 01, não tem direito aos benefícios

de sexta-parte e nem de adicional de tempo de serviço, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

No mais, tendo em vista a previsão da lei complementar nº 173/2020 a partir de 28 de maio de 2020, é vedado ao Órgão Público a concessão a qualquer tipo de vantagem pecuniário nos termos do artigo 8º, inciso I.

Sorocaba, 31 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos

ANA LUCIA BITTENCOURT ROSA  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) EDINEIA DOS SANTOS MANGANO, matrícula 23408-7, Professor de Educação Básica I, Nível II, MG04, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde dezembro de 2016 e de adicional de tempo de serviço de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em outubro de 2019, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. No mais, tendo em vista a previsão da lei complementar nº 173/2020 a partir de 28 de maio de 2020, é vedado ao Órgão Público a concessão a qualquer tipo de vantagem pecuniário nos termos do artigo 8º, inciso I.

Sorocaba, 31 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos

ANA LUCIA BITTENCOURT ROSA  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ELIZABETH OLIVEIRA CLARO MERCADO, matrícula 12669-1, Professor de Educação Básica I, Nível II - Readaptado, MG04, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde abril de 2011 e de adicional de tempo de serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em setembro de 2019, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

No mais, tendo em vista a previsão da lei complementar nº 173/2020 a partir de 28 de maio de 2020, é vedado ao Órgão Público a concessão a qualquer tipo de vantagem pecuniário nos termos do artigo 8º, inciso I.

Sorocaba, 31 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos

ANA LUCIA BITTENCOURT ROSA  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ENILCE LEME, matrícula 08926-5, Técnico de Enfermagem, SA 02, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde junho de 2007 e de adicional de tempo de serviço de 32% (trinta e dois por cento) adquiridos em julho de 2019, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

No mais, tendo em vista a previsão da lei complementar nº 173/2020 a partir de 28 de maio de 2020, é vedado ao Órgão Público a concessão a qualquer tipo de vantagem pecuniário nos termos do artigo 8º, inciso I.

Sorocaba, 31 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos

ANA LUCIA BITTENCOURT ROSA  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) IARA SANTORO CARDOSO MAGNO, matrícula 17445-9, Técnico de Esportes I, TS 10, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde janeiro de 2015 e de adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em janeiro de 2020, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

No mais, tendo em vista a previsão da lei complementar nº 173/2020 a partir de 28 de maio de 2020, é vedado ao Órgão Público a concessão a qualquer tipo de vantagem pecuniário nos termos do artigo 8º, inciso I.

Sorocaba, 31 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos

ANA LUCIA BITTENCOURT ROSA  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ISABEL CRISTINA DIAS DE MORAES CARDOSO, matrícula 26592-6, Professor de Educação Básica I Nível III, MG05, referência 07, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 14% (catorze por cento) adquiridos em março de 2020, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

No mais, tendo em vista a previsão da lei complementar nº 173/2020 a partir de 28 de maio de 2020, é vedado ao Órgão Público a concessão a qualquer tipo de vantagem pecuniário nos termos do artigo 8º, inciso I.

Sorocaba, 31 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos

ANA LUCIA BITTENCOURT ROSA  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARCIA CRISTINA DA SILVA VIEIRA, matrícula 44329-3, Auxiliar de Educação, AD 09, referência 05, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 11% (onze por cento) adquiridos em agosto de 2019, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

No mais, tendo em vista a previsão da lei complementar nº 173/2020 a partir de 28 de maio de 2020, é vedado ao Órgão Público a concessão a qualquer tipo de vantagem pecuniário nos termos do artigo 8º, inciso I.

Sorocaba, 31 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos

ANA LUCIA BITTENCOURT ROSA  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) NASSARA DE OLIVEIRA DIAS, matrícula 26823-2, Professor de Educação Básica I, Nível A, MG01, referência 05, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde março de 2018 e de adicional de tempo de serviço de 17% (dezesete por cento) adquiridos em agosto de 2019, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

No mais, tendo em vista a previsão da lei complementar nº 173/2020 a partir de 28 de maio de 2020, é vedado ao Órgão Público a concessão a qualquer tipo de vantagem pecuniário nos termos do artigo 8º, inciso I.

Sorocaba, 31 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos

ANA LUCIA BITTENCOURT ROSA  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) NELCI DA SILVA VALERIO, matrícula 13813-4, Assistente de Administração I, AD 07, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde setembro de 2012 e de adicional de tempo de serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em outubro de 2019, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

No mais, tendo em vista a previsão da lei complementar nº 173/2020 a partir de 28 de maio de 2020, é vedado ao Órgão Público a concessão a qualquer tipo de vantagem pecuniário nos termos do artigo 8º, inciso I.

Sorocaba, 31 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos

ANA LUCIA BITTENCOURT ROSA  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) PATRICIA LOPES RAMOS PUBLICO, matrícula 12506-7, Professor de Educação Básica I, Nível III, MG05, referência 09, tem direito aos be-

nefícios de sexta-parte desde setembro de 2010 e de adicional de tempo de serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em setembro de 2019, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

No mais, tendo em vista a previsão da lei complementar nº 173/2020 a partir de 28 de maio de 2020, é vedado ao Órgão Público a concessão a qualquer tipo de vantagem pecuniário nos termos do artigo 8º, inciso I.

Sorocaba, 31 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos

ANA LUCIA BITTENCOURT ROSA  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) PATRICIA ROBERTA KOURY AGOSTINHO, matrícula 19574-0, Professor de Educação Básica I, Nível II, MG04, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde março de 2013 e de adicional de tempo de serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em abril de 2020, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

No mais, tendo em vista a previsão da lei complementar nº 173/2020 a partir de 28 de maio de 2020, é vedado ao Órgão Público a concessão a qualquer tipo de vantagem pecuniário nos termos do artigo 8º, inciso I.

Sorocaba, 31 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos

ANA LUCIA BITTENCOURT ROSA  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ROGERIA PEREIRA, matrícula 11652-1, Assistente de Administração II, AD 07, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde agosto de 2009 e de adicional de tempo de serviço de 30% (trinta por cento) adquiridos em setembro de 2019, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

No mais, tendo em vista a previsão da lei complementar nº 173/2020 a partir de 28 de maio de 2020, é vedado ao Órgão Público a concessão a qualquer tipo de vantagem pecuniário nos termos do artigo 8º, inciso I.

Sorocaba, 31 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos

ANA LUCIA BITTENCOURT ROSA  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ROSANGELA APARECIDA BLANCO, matrícula 21892-8, Guarda Civil Municipal Segunda Classe, GCM 01, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde maio de 2018 e de adicional de tempo de serviço de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em maio de 2020, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

No mais, tendo em vista a previsão da lei complementar nº 173/2020 a partir de 28 de maio de 2020, é vedado ao Órgão Público a concessão a qualquer tipo de vantagem pecuniário nos termos do artigo 8º, inciso I.

Sorocaba, 31 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos

ANA LUCIA BITTENCOURT ROSA  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) RUI LEITE ALMEIDA BRANCO, matrícula 12879-1, Médico, AM 01, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde dezembro de 2008 e de adicional de tempo de serviço de 31% (trinta e um por cento) adquiridos em janeiro de 2020, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

No mais, tendo em vista a previsão da lei complementar nº 173/2020 a partir de 28 de maio de 2020, é vedado ao Órgão Público a concessão a qualquer tipo de vantagem pecuniário nos termos do artigo 8º, inciso I.

Sorocaba, 31 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos

ANA LUCIA BITTENCOURT ROSA  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SILMARA CAMARGO GOMES PRADO ZUCOLO, matrícula 19765-3, Professor de Educação Básica I, Nível I, MG03, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde setembro de 2012 e de adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em agosto de 2019, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

No mais, tendo em vista a previsão da lei complementar nº 173/2020 a partir de 28 de maio de 2020, é vedado ao Órgão Público a concessão a qualquer tipo de vantagem pecuniária nos termos do artigo 8º, inciso I.

Sorocaba, 31 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos

ANA LUCIA BITTENCOURT ROSA  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SILVIA CRISTINA RANGEL DORDETTO MORENI RODRIGUES, matrícula 09528-1, Analista de Sistemas I, AN14, referência 14 em cumprimento à decisão judicial - PJ nº 0017845.78.2006.8.26.0602, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde fevereiro de 2009 e de adicional de tempo de serviço de 30% (trinta por cento) adquiridos em julho de 2019, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

No mais, tendo em vista a previsão da lei complementar nº 173/2020 a partir de 28 de maio de 2020, é vedado ao Órgão Público a concessão a qualquer tipo de vantagem pecuniária nos termos do artigo 8º, inciso I.

Sorocaba, 31 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos

ANA LUCIA BITTENCOURT ROSA  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SILVIA DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula 49324-0, Professor de Educação Básica I Nível II, MG04, referência 04, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 08% (oito por cento) adquiridos em abril de 2020, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

No mais, tendo em vista a previsão da lei complementar nº 173/2020 a partir de 28 de maio de 2020, é vedado ao Órgão Público a concessão a qualquer tipo de vantagem pecuniária nos termos do artigo 8º, inciso I.

Sorocaba, 31 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos

ANA LUCIA BITTENCOURT ROSA  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SOLANGE MARIA LEITE ISMERIM, matrícula 12841-4, Enfermeiro, SA 03, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde outubro de 2011 e de adicional de tempo de serviço de 28% (vinte e oito por cento) adquiridos em outubro de 2019, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

No mais, tendo em vista a previsão da lei complementar nº 173/2020 a partir de 28 de maio de 2020, é vedado ao Órgão Público a concessão a qualquer tipo de vantagem pecuniária nos termos do artigo 8º, inciso I.

Sorocaba, 31 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos

ANA LUCIA BITTENCOURT ROSA  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) VANISE REGINA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula

40370-4, Enfermeiro, SA 03, referência 07, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 14% (catorze por cento) adquiridos em janeiro de 2020, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

No mais, tendo em vista a previsão da lei complementar nº 173/2020 a partir de 28 de maio de 2020, é vedado ao Órgão Público a concessão a qualquer tipo de vantagem pecuniária nos termos do artigo 8º, inciso I.

Sorocaba, 31 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos

ANA LUCIA BITTENCOURT ROSA  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) WILSON ROBERTO DE AZEVEDO, matrícula 21889-8, Guarda Civil Municipal Segunda Classe, GCM 01, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde maio de 2018 e de adicional de tempo de serviço de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em maio de 2020, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

No mais, tendo em vista a previsão da lei complementar nº 173/2020 a partir de 28 de maio de 2020, é vedado ao Órgão Público a concessão a qualquer tipo de vantagem pecuniária nos termos do artigo 8º, inciso I.

Sorocaba, 31 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos

ANA LUCIA BITTENCOURT ROSA  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) WILSON ROBERTO SIMONETTI, matrícula 12594-6, Cirurgião Dentista, AD 01, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde maio de 2011 e de adicional de tempo de serviço de 24% (vinte e quatro por cento) adquiridos em maio de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

No mais, tendo em vista a previsão da lei complementar nº 173/2020 a partir de 28 de maio de 2020, é vedado ao Órgão Público a concessão a qualquer tipo de vantagem pecuniária nos termos do artigo 8º, inciso I.

Sorocaba, 31 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos

ANA LUCIA BITTENCOURT ROSA  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) FLAVIA LAIZ DIAS, matrícula 09885-0, Cirurgião Dentista, AD 01, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde fevereiro de 2008 e de adicional de tempo de serviço de 32% (trinta e dois por cento) adquiridos em maio de 2020, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

No mais, tendo em vista a previsão da lei complementar nº 173/2020 a partir de 28 de maio de 2020, é vedado ao Órgão Público a concessão a qualquer tipo de vantagem pecuniária nos termos do artigo 8º, inciso I.

Sorocaba, 31 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos

ANA LUCIA BITTENCOURT ROSA  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

**Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ISABEL CRISTINA LACERDA MACHADO, matrícula 19732-7, Professor de Educação Básica I Nível II, MG04, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde fevereiro de 2013 e de adicional de tempo de serviço de 27% (trinta e sete por cento) adquiridos em março de 2020, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.**

No mais, tendo em vista a previsão da lei complementar nº 173/2020 a partir de 28 de maio de 2020, é vedado ao Órgão Público a concessão a qualquer tipo de vantagem pecuniária nos termos do artigo 8º, inciso I.

Sorocaba, 31 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos

ANA LUCIA BITTENCOURT ROSA  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****CONVOCAÇÃO**

A Secretária de Recursos Humanos assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
24.406/DDP	LILIANA JOSE BARBOSA	FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA
24.407/DDP	GUILHERME CABRAL LEAL	PROCURADOR
24.408/DDP	LORENA OLIVEIRA PENTEADO	PROCURADOR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará a perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

**DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO**

- 01 - Resultados dos exames laboratoriais e de imagem relacionados nos Editais dos Concursos Públicos nº 01/2018 (Capítulo XVI, item 16.4.1), nº 01/2019 (Capítulo XVI, item 16.4.1), nº 01/2020 (Capítulo XVI, item 16.4.1) e nº 02/2020 (Capítulo XVI, item 16.4.1);
- 02 - Cópia do comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 04 - Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade gestacional e data provável do parto.

**ORIGINAIS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF**

- 01 - 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- 02 - Antecedentes Criminais;
- 03 – Qualificação Cadastral (E-social);
- 04 - Declaração de outro vínculo empregatício em Órgão Público ou Privado com o horário de trabalho;
- 05 - Extrato Previdenciário (obtido através do site Meu INSS).

**ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF (EM FOLHA A4)**

- 01 - Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 02 - Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
- 03 - RG e CPF;
- 04 - CPF do cônjuge / dependentes para Imposto de Renda;
- 05 - PIS / PASEP;
- 06 - Diploma (conforme requisitos do edital);
- 07 - Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 08 - Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 09 - Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil e de todos os registros);
- 10 - Título de eleitor e comprovante de quitação da última eleição;
- 11 - Carteira Nacional de Habilitação;
- 12 - Certificado de Reservista;
- 13 - Declaração de Imposto de Renda;
- 14 - Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAÚ);
- 15 - Comprovante de endereço;
- 16 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / holerite).

**DOCUMENTOS COMPLEMENTARES****PROFESSOR**

Deverão ser entregues até 72 horas após a atribuição, na Secretaria da Educação:

- 01 - Originais dos documentos de acumulação (se houver outro vínculo empregatício);
- 02 - Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar (original e cópia).

**ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE (Banco Itaú – Paço)**

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01 - CPF;
- 02 - RG;
- 03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente;
- 04 - Certidão de casamento.

Horário de funcionamento do Guichê do RH: de 2ª a 6ª feira – das 08:30h às 16:30h.

Sorocaba, 28 de maio de 2021.

**LUCIANA MENDES DA FONSECA**  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 24.406/DDP**

LUCIANA MENDES DA FONSECA, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2019, devidamente homologado em 31/07/2019, nomeia LILIANA JOSE BARBOSA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA, criado pela Lei nº 3.938 de 24 de junho de 1992, com vaga criada pela Lei nº 4.545 de 13 de maio de 1994 .

Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 24.407/DDP**

LUCIANA MENDES DA FONSECA, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2018, devidamente homologado em 18/10/2018, nomeia GUILHERME CABRAL LEAL, para exercer na Secretaria Jurídica, em caráter efetivo, o cargo de PROCURADOR, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990 .

Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 24.408/DDP**

LUCIANA MENDES DA FONSECA, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2018, devidamente homologado em 18/10/2018, nomeia LORENA OLIVEIRA PENTEADO, para exercer na Secretaria Jurídica, em caráter efetivo, o cargo de PROCURADOR, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990 .

Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 24.420 /DDP**

LUCIANA MENDES DA FONSECA, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse dos nomeados abaixo relacionados, para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA.

PORTARIA	NOME
24.315/DDP	RICARDO DA SILVA SAMPAIO
24.316/DDP	FLAVIA SABINA LIBANEO
24.317/DDP	MAX TEIXEIRA JUNOT DE MARIA
24.318/DDP	YARA MACHADO DA SILVA
24.319/DDP	LUCAS AVILA CARRERI
24.320/DDP	TATIANA ARRUDA TURINI
24.321/DDP	DANIEL TADEU MOREIRA DOS SANTOS MERLIN
24.322/DDP	DANIELE REGINA DE OLIVEIRA TERSIGNI
24.323/DDP	ANTONIO ROGERIO BERNARDO
24.324/DDP	WALDEMAR DOS SANTOS
24.325/DDP	SARA DA CRUZ SILVA
24.326/DDP	GILVONETE SCHIMITZ DO PRADO RODRIGUES
24.327/DDP	DENISE BELONI BOTELHO CARRIEL
24.328/DDP	MARRIETE DE SOUSA CANTALEJO
24.329/DDP	TIAGO RUFINO FERNANDES
24.330/DDP	LUCIANE MONICA GONCALVES MANSANO
24.331/DDP	DIOGO FERNANDO DOS SANTOS
24.333/DDP	ANGELA VEINA DE MORAES BAPTISTA
24.334/DDP	THIAGO PASCHOAL
24.335/DDP	KARINA RODRIGUES ZAGO DAS NEVES
24.337/DDP	RENATA RIBEIRO ROCHA
24.338/DDP	AINE KORINA MIRANDA PINHEIRO
24.339/DDP	BRUNA SARAIVA MARCELINO
24.340/DDP	KAROLINE MELEIRO DO NASCIMENTO
24.341/DDP	CRISTIANE DE ASSIS LUCIFORA
24.342/DDP	CINTIA DE OLIVEIRA SANTIAGO DOS REIS
24.343/DDP	KAROLINE DYCACASSIA DE CAMPOS MARTINS ANDRE
24.344/DDP	ALINE FERNANDES PONTES
24.345/DDP	SYLVIA MARTINS DOS SANTOS
24.346/DDP	ALEX SANDRO LUCAS DOS SANTOS
24.347/DDP	LUCIANA NOGUEIRA DE ALMEIDA NEVES
24.348/DDP	JULIO CESAR QUIRINO
24.349/DDP	CARLA REGINA DO ESPIRITO SANTO
24.350/DDP	JULIANA COSTA ARAUJO DUARTE
24.351/DDP	MIRIANI BARBOSA PACHECO
24.352/DDP	LUCAS DA SILVA MOREIRA
24.354/DDP	LUCIA CRISTINA CUNHA RODRIGUES
24.355/DDP	ALINE FERNANDA CAMARGO SAMPAIO
24.356/DDP	KELLY CRISTINA NIERI CALEGARI
24.357/DDP	ELOIZA SANTOS BUENO

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos**

24.358/DDP	ANGELICA APARECIDA VIEIRA SANTOS
24.360/DDP	TATIANA APARECIDA DOS SANTOS OKITA
24.363/DDP	JULIO CESAR SANTOS DE LIMA
24.365/DDP	LILIAN CRISTINA CABELLO
24.366/DDP	ALINE TEREZA ZAMBONI GARCIA
24.367/DDP	MARIANA MIRANDA DE FREITAS
24.368/DDP	RONALDO REVEJES PEDROSO
24.369/DDP	MARIZA BISPO DE SOUZA SILVA
24.370/DDP	KATIA ALESSANDRA LEME MACHADO
24.371/DDP	YARA MARINA ALEXANDRE LIBANEO
24.372/DDP	PATRICIA HELENA FERREIRA DE CAMPOS ZAMBONI
24.373/DDP	GRAZIELA ESTAREGUE

Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2021.

**LUCIANA MENDES DA FONSECA**  
Secretária de Recursos Humanos**PORTARIA Nº 24.410/DDP**

LUCIANA MENDES DA FONSECA, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 24.353/DDP, de 14 de maio de 2021, que nomeou LUIS GUSTAVO RODRIGUES MARCONDES, para exercer o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, com base no capítulo XVI, item 16.4.2 do Edital de Concurso nº 01/2020. Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos**PORTARIA Nº 24.411/DDP**

LUCIANA MENDES DA FONSECA, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 24.359/DDP, de 14 de maio de 2021, que nomeou RAPHAEL CYRILLO RUIZ SANCHES, para exercer o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, com base no capítulo XVI, item 16.4.2 do Edital de Concurso nº 01/2020. Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos**PORTARIA Nº 24.412/DDP**

LUCIANA MENDES DA FONSECA, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 24.361/DDP, de 14 de maio de 2021, que nomeou LUIZ ALCIDES JOSE OLIVEIRA, para exercer o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, com base no capítulo XVI, item 16.4.2 do Edital de Concurso nº 01/2020. Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos**PORTARIA Nº 24.413/DDP**

LUCIANA MENDES DA FONSECA, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 24.362/DDP, de 14 de maio de 2021, que nomeou SANDRA APARECIDA DOS SANTOS MAGATTI ALBANO, para exercer o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, com base no capítulo XVI, item 16.4.2 do Edital de Concurso nº 01/2020. Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos**PORTARIA Nº 24.414/DDP**

LUCIANA MENDES DA FONSECA, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 24.364/DDP, de 14 de maio de 2021, que nomeou RAQUEL BATISTA GAMA, para exercer o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, com base no capítulo VI, itens 6.14 e 6.14.2 do Edital de Concurso nº 01/2020. Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos**PORTARIA Nº 24.419/DDP**

LUCIANA MENDES DA FONSECA, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 24.336/DDP, de 14 de maio de 2021, que nomeou WASHINGTON RODRIGO NERES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, em decorrência de sua desistência. Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos**PORTARIA Nº 24.421/DDP**

LUCIANA MENDES DA FONSECA, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse dos nomeados abaixo relacionados, para o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO.

PORTARIA	NOME
24.374/DDP	SUELEN GREGATTI DA IGREJA
24.375/DDP	MAX TEIXEIRA JUNOT DE MARIA
24.376/DDP	ANDREIA JULIANA PIRES
24.377/DDP	ANA PAULA NETO CARVALHO
24.378/DDP	TATHIANA DENSER SCHOBA
24.379/DDP	ANA PAULA DI LORENZO QUEIROZ
24.380/DDP	REISIVAN BATISTA DOS SANTOS
24.381/DDP	ANDREA CRISTINA DA CUNHA CORREA LEITE
24.382/DDP	ADRIANE SOLA ANTUNES
24.383/DDP	ELAINE DE CASSIA SEBASTIAO RODRIGUES
24.384/DDP	DEBORA CRISTINA FERREIRA
24.385/DDP	JULIANA DE ALCANTARA SILVEIRA RUBIO
24.386/DDP	JENIFFER BAGATIN
24.387/DDP	MARY HEBLING DE LIMA
24.388/DDP	PRISCILA APARECIDA MONTEIRO
24.389/DDP	ELI GONCALVES MOTA CARVALHO
24.391/DDP	PATRICIA DE OLIVEIRA CARDOSO
24.392/DDP	DIOGO BANDEIRA DE SOUZA
24.393/DDP	CIBELE DE OLIVEIRA CONSANI
24.394/DDP	VITOR OLIVEIRA SILVA
24.397/DDP	SILVANA QUEIROZ CASTANHO
24.398/DDP	JOSIANE CASTANHO VIEIRA
24.399/DDP	ADRIANA CHEN ANTUNES CAMARGO
24.400/DDP	BRUNA GIAMPAOLI JORGE
24.401/DDP	THAIS MIRELA ANDRADE REISS

Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2021.

**LUCIANA MENDES DA FONSECA**  
Secretária de Recursos Humanos**PORTARIA Nº 24.416/DDP**

LUCIANA MENDES DA FONSECA, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 24.395/DDP, de 14 de maio de 2021, que nomeou KARIN DE OLIVEIRA RAMOS, para exercer o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, com base no capítulo XVI, item 16.4.2 do Edital de Concurso nº 01/2020. Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos**PORTARIA Nº 24.417/DDP**

LUCIANA MENDES DA FONSECA, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 24.396/DDP, de 14 de maio de 2021, que nomeou CAMILA RODRIGUES DOS REIS SOUZA MATEUS, para exercer o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, com base no capítulo XVI, item 16.4.2 do Edital de Concurso nº 01/2020. Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos**PORTARIA Nº 24.418/DDP**

LUCIANA MENDES DA FONSECA, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 24.314/DDP, de 3 de maio de 2021, que nomeou MILENE CRISTINE MARTINEZ BATISTA, para exercer o cargo de VICE DIRETOR, em decorrência de sua desistência. Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 91.826/DICAF**

LUCIANA MENDES DA FONSECA, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, CLAUDIA GROHMANN BAPTISTA ANDRELLO, RG: 16.878.752-0, Cirurgião Dentista, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de junho de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 31 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 91.827/DICAF**

LUCIANA MENDES DA FONSECA, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, FATIMA CRISTINA BRANDAO FONTANA (matrícula 130842), RG: 16.546.003-9, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de junho de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 31 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 91.828/DICAF**

LUCIANA MENDES DA FONSECA, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, JULIANA RACHID SOARES, RG: 17.703.666-7, Diretor de Escola Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de junho de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 31 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 91.829/DICAF**

LUCIANA MENDES DA FONSECA, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, LUCIA MARIA DE FATIMA ALVES FOGACA MICAS DE LACERDA, RG: 13.815.037-0, Técnico em Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de junho de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 31 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 91.830/DICAF**

LUCIANA MENDES DA FONSECA, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, MARIA APARECIDA RIBEIRO DE CAMPOS, RG: 6.318.320-1, Agente de Vigilância Sanitária I, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de junho de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 31 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 91.831/DICAF**

LUCIANA MENDES DA FONSECA, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, PATRICIA DE ALMEIDA LAGEMANN, RG: 19.930.185-2, Professor de Educação Básica I Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de junho de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 31 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 91.832/DICAF**

LUCIANA MENDES DA FONSECA, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, ROBSON DOUGLAS PONTAROLLI, RG: 8.798.241-9, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de junho de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 31 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 91.833/DICAF**

LUCIANA MENDES DA FONSECA, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, SOLANGE DE OLIVEIRA GAGLIOTTI SCRIPNIC, RG: 18.961.038, Professor de Educação Básica I Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de junho de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 31 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 91.834/DICAF**

LUCIANA MENDES DA FONSECA, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, TANIA CRISTINA GONCALVES CHIAVEGATTI, RG: 30.351.280-5, Auxiliar em Saúde Bucal, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de junho de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 31 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 91.835/DICAF**

LUCIANA MENDES DA FONSECA, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, APARECIDO GILBERTO REGO, RG: 14.438.011-0, Auxiliar de Serviços Operacionais, da Secretaria de Segurança Urbana, a partir de 01 de junho de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 31 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 91.836/DICAF**

LUCIANA MENDES DA FONSECA, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, ANDREA HARDER BUENO, RG: 22.209.122-8, Professor de Educação Básica I Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de junho de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 31 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 91.837/DICAF**

LUCIANA MENDES DA FONSECA, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, MARIA JOSE PEREIRA DOS PASSOS SANTANA, RG: 20.187.236-5, Oficial de Administração I, da Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 01 de junho de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 31 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 91.838/DICAF**

LUCIANA MENDES DA FONSECA, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, ROSANGELA FAZOLIN, RG: 15.936.757-8, Cirurgião Dentista, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de junho de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 31 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 91.839/DICAF**

LUCIANA MENDES DA FONSECA, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, SILVANA DE MELLO OLIVEIRA DUARTE GOES, RG: 17.890.042-4, Oficial de Administração I, da Secretaria de Administração, a partir de 01 de junho de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 31 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 91.840/DICAF**

LUCIANA MENDES DA FONSECA, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, MARIA CECILIA CATTANI, RG: 13.812.374-3, Cirurgião Dentista, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de junho de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 31 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 91.841/DICAF**

LUCIANA MENDES DA FONSECA, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, MARCIA KIMIE TANABE, RG: 18.106.975-1, Enfermeiro, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de junho de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 31 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 91.842/DICAF**

LUCIANA MENDES DA FONSECA, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, MARCIA REGINA GRAZIOSI MACHULIS, RG: 8.526.856-2, Terapeuta Ocupacional, da Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 01 de junho de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 31 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 91.843/DICAF**

LUCIANA MENDES DA FONSECA, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, JOSE MARCOS TRINDADE, RG: 11.616.503-0, Oficial de Administração I, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, a partir de 01 de junho de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 31 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 91.844/DICAF**

LUCIANA MENDES DA FONSECA, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, ANDREIA CRISTINA CASARE PEREIRA NUNES, RG: 18.664.623-9, Assistente de Administração II, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de junho de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 31 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 91.845/DICAF**

LUCIANA MENDES DA FONSECA, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, OSWALDO MINORO KANO, RG: 11.617.241-1, Motorista, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de junho de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 31 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 91.846/DICAF**

LUCIANA MENDES DA FONSECA, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, ANA ROSA FLOREANO DE OLIVEIRA, RG: 18.668.348-0, Auxiliar de Serviços Operacionais, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de junho de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 31 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 91.847/DICAF**

LUCIANA MENDES DA FONSECA, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve conceder Licença Sem Vencimentos, conforme o artigo 100, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, ao funcionário JOAO PAULO ARAUJO VIEIRA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de junho de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 31 de maio de 2021.

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária de Recursos Humanos

**SEAD****Secretaria de Administração****TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

Processo: CPL nº 100/2020 – SIM 014/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 048/2020

Objeto: Prestação de serviço de reforma dos canis, gatis e cocheiras com substituição de telas dos alambrados da seção de proteção e bem estar animal.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: Zara Administração e Serviços Eireli

Assunto: Fica a contratada Notificada por descumprimento da cláusula contratual 2.2.

De acordo com o direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que a Notificada apresente as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias suficientes das suas alegações.

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

**DIVISÃO DE COMPRAS  
SEÇÃO DE COMPRAS**

PROCESSO: CPL nº. 608/2020.

MODALIDADE: COMPRA ELETRÔNICA nº. 123/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLÁSTICO FILME STRETCH TRANSPARENTE – SACMP/SEAD.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: LIZ STORE EIRELI.

CNPJ Nº. 28.382.926/0001-08.

VALOR: R\$ 1.541,60 (UM MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO: 360100.3.3.90.30.19.04.122.7002.2077.

<https://cutt.ly/enfMt4v>

MARCELO TRONTINO

SEÇÃO DE COMPRAS

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Processo: CPL nº 817/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº 100/2018

Contrato: SIM nº 142/2019

Objeto: Locação de caminhão para transporte de reeducandos

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada:

Razão Social: BM REDONDO TRANSPORTES EIRELI

Nome Fantasia: BM REDONDO TRANSPORTES

CNPJ: 24.738.369/0001-64

Assunto: O contrato celebrado em 09/04/2019 fica prorrogado automaticamente por 306 (trezentos e seis) dias, a partir de 28/05/2020 a 29/03/2021, nos termos do artigo 79, § 5º da Lei nº 8.666/93. Fica ainda o contrato prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 30/03/2021 a 29/03/2022 nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Fica também formalizado o reajuste, conforme cláusula contratual 6.13, no percentual de 3,65% (três vírgula sessenta e cinco por cento) referente ao índice do mês base fevereiro/2019 a fevereiro/2020. O reajuste previsto na cláusula 6.13 referente ao índice do mês base fevereiro/2020 a fevereiro/2021 será calculado e analisado quando da liberação do índice.

Valor: R\$ 1.713.398,40 (Um milhão setecentos e treze mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

<https://bit.ly/3vw1eH1>

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

**ESCLARECIMENTO 01 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2021**

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2021 - CPL nº 020/2021, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGIA PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO - REABERTURA, que houve ESCLARECIMENTO 01, disponível nos sites <https://bit.ly/3hnzYGd> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - fone (15) 3238.2538 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 31 de maio de 2021. REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO - Pregoeira.

**SEAD**

Secretaria de Administração

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Processo: CPL nº 967/2017  
 Modalidade: Pregão Presencial nº 157/2017  
 Contrato: SIM nº 188/2018  
 Objeto: Prestação de serviços de locação de caminhões com cesto aéreo isolado para manutenção da iluminação pública.  
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba  
 Contratada:  
 Razão Social: AMAZONIA AMBIENTAL – CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI  
 Nome Fantasia: \*\*\*\*\*  
 CNPJ: 00.935.969/0001-54  
 Assunto: Por meio deste, fica o contrato celebrado em 27/03/2018 prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 21/05/2021 até 20/05/2022, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Fica também formalizado o declínio, pela contratada, do reajuste previsto na cláusula 6.10 do contrato, referente aos valores retroativos bem como aqueles que incidiram sobre esta prorrogação.  
 Valor: R\$ 746.386,08 (setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e oito centavos).  
<https://bit.ly/34w7zWI>  
 Camila Martins Mendes Machado  
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 721/2019  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 249/2019  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM FONTES E CHAFARIZ POR 12 MESES.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA:  
 RAZÃO SOCIAL: VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 NOME FANTASIA: VIVA  
 CNPJ: 08.756.015/0001-96  
 VALOR: R\$ 178.687,31 (cento e setenta e oito mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos).  
 DOTAÇÃO: 390100.3.3.90.39.16.15.452.5001.2037.  
<https://bit.ly/3ySzlKt>  
 JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA  
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE COMPRAS  
SEÇÃO DE COMPRAS**

PROCESSO: CPL nº. 015/2021.  
 MODALIDADE: COMPRA ELETRÔNICA nº. 007/2021.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO ESTÉRIL COM E SEM TIOSSULFATO PARA USO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA A FIM DE ATENDER AS AÇÕES DOS PROGRAMAS ESTADUAIS PRÓ - ÁGUA – SES  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
 CONTRATADA: KLEMMEN IMPORTAÇÕES EIRELI. NOME FANTASIA: KLEMMEN.  
 CNPJ Nº. 96.441.704/0001-79.  
 VALOR: R\$ 1.072,00 (UM MIL E SETENTA E DOIS REAIS).  
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.99.10.305.1001.2228.  
<https://cutt.ly/bnf1GrZ>  
 MARCELO TRONTINO  
 SEÇÃO DE COMPRAS

**DIVISÃO DE COMPRAS  
SEÇÃO DE COMPRAS**

PROCESSO: CPL nº. 015/2021.  
 MODALIDADE: COMPRA ELETRÔNICA nº. 007/2021.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO ESTÉRIL COM E SEM TIOSSULFATO PARA USO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA A FIM DE ATENDER AS AÇÕES DOS PROGRAMAS ESTADUAIS PRÓ - ÁGUA – SES  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
 CONTRATADA: PR LABOR COM. DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.  
 NOME FANTASIA: NÃO TEM.  
 CNPJ Nº. 15.188.525/0001-70  
 VALOR: R\$ 5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).  
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.99.10.305.1001.2228.  
<https://cutt.ly/bnf1GrZ>  
 MARCELO TRONTINO  
 SEÇÃO DE COMPRAS

**DIVISÃO DE COMPRAS  
SEÇÃO DE COMPRAS**

PROCESSO: CPL nº. 061/2021.  
 MODALIDADE: COMPRA ELETRÔNICA nº. 018/2021.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRA RETANGULAR PARA ATENDER AS UNIDADES MÓVEIS ODONTOLÓGICAS – SES.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
 CONTRATADA: RAQUEL SILVA SOARES 12281037800. NOME FANTASIA: RNS EMBALAGENS E EQUIP. PARA COLETA SELETIVA.  
 CNPJ Nº. 15.148.097/0001-51.  
 VALOR: R\$ 1.125,00 (UM MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS).  
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.99.10.301.1001.2233.  
<https://cutt.ly/Onf0KW1>  
 MARCELO TRONTINO  
 SEÇÃO DE COMPRAS

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 077/2020  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 041/2020  
 OBJETO: FORNECIMENTO DE BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA – PÓ.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA: SALVI LOPES & CIA LTDA (NOME EMPRESARIAL)/ ORTOPEDIA LONDRES (NOME FANTASIA)  
 CNPJ: 82.478.140/0001-34  
 VALOR: R\$ 6.177,00 (seis mil cento e setenta e sete reais).  
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.10.10.301.1001.2233  
<https://bit.ly/3fVIDP3>  
 JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA  
 SEÇÃO DE PREGÕES

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Processo: CPL nº 851/2018  
 Modalidade: Pregão Presencial nº 106/2018  
 Contrato: SIM nº 366/2019  
 Objeto: Serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos, máquinas e equipamentos  
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba  
 Contratada:  
 Razão Social: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI  
 Nome Fantasia: \*\*\*\*\*  
 CNPJ: 25.165.749/0001-10  
 Assunto: Por meio deste, fica o contrato celebrado em 23/05/2019 prorrogado por 07 (sete) meses, a partir de 01/06/2021 até 31/12/2021, nos termos do artigo 57, § 2º da Lei 8.666/93.  
<https://bit.ly/2Tusilu>  
 Camila Martins Mendes Machado  
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa, com referência ao Convite 005/2020 - CPL 159/2020, destinada à Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de Engenharia: Projetos de instalação elétrica e de Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndio, para a Unidade Básica de Saúde de Brigadeiro Tobias, que após análise dos documentos de habilitação, resolve habilitar as licitantes Traete e Speranza Engenharia Ltda e VSA Engenharia Ltda e inabilitar a licitante Viva Construções e Serviços Ltda, conforme Ata de Julgamento disponível no endereço [bit.ly/3pSulyc](https://bit.ly/3pSulyc). Nos termos do artigo 109, Inciso I, alínea "a" e § 6º da Lei 8.666/1993, concede-se prazo de 02 (dois) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 31 de maio de 2021. Comissão Permanente de Licitações.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 45/2021 – CPL nº. 91/2021, destinado ao FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS NFB/NDC, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para as empresas: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR – (\*\*\*\*\* CNPJ 04.192.876/0001-38 para o lotes 01 e 05 NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, nome fantasia NESH, CNPJ 75.014.167/0001-00 para o lote 02. PRATI-DONADUZZI & CIA LTDA, nome fantasia PRATI, DONADUZZI CNPJ 75.014.167/0001-00 para os lotes 03 e 04. SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, nome fantasia SEMEAR DISTRIBUIDORA, CNPJ 10.269.296/0001-02 para o lote 06. Termo assinado por Autoridade Competente, disponível no endereço <https://cutt.ly/4nf3cg1> e <https://www.licitacoes-e.com.br/>. Sorocaba, 31 de Maio de 2021. FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DA SILVA – Pregoeiro.

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

(Processo nº 16.885/2003)

### DECRETO Nº 26.231, DE 28 DE MAIO DE 2021.

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 14.083, de 13 de abril 2004, que trata-se de permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Orgânica, compete ao Prefeito Municipal a administração dos bens municipais, o que inclui a permissão de uso dos mesmos;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, e em especial, aos da legalidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o caráter instrumental do princípio da autotutela administrativa e com fundamento no artigo 53, da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 14.083, de 13 de abril de 2004, que dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, caracterizado ao Sr. EZEQUIEL FOGAÇA DA ROSA, conforme Processo Administrativo nº 16.885/2003.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 28 de maio de 2021,

366º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

PAULO HENRIQUE MARCELO

Secretário de Planejamento

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 10.511/2020)

### DECRETO Nº 26.232, DE 28 DE MAIO DE 2021.

(Dispõe sobre a nomeação dos membros da Diretoria Executiva do Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba – FADAS e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei nº 4.932, de 25 de setembro de 1995,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Diretoria Executiva do Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba - FADAS, os seguintes membros:

I - Presidente: Pedro Roberto Pereira de Souza (Secretário de Esportes e Lazer), ou aquele que vier a lhe substituir;

II - Vice-Presidente: Emerson Gomes de Andrade (indicado pelo Presidente);

III - Diretor: Gustavo Thomaz Rodriguez (funcionário indicado pelo Prefeito Municipal);

IV - Diretor: Dr. Sérgio da Silva Ferreira Filho (indicado pela OAB/SP);

V - Diretor: Daniel Pereira Querido (Presidente da Comissão Central de Esportes).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando expressamente revogados os Decretos nº 22.565, de 31 de janeiro de 2017, nº 24.784, de 24 de abril de 2019 e nº 25.071, de 27 de agosto de 2019.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 28 de maio de 2021,

366º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

PEDRO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA

Secretário de Esportes e Lazer

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 7.727/2021)

### DECRETO Nº 26.236, DE 31 DE MAIO DE 2021.

(Nomeia o representante da Prefeitura junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos para viabilizar o recebimento de doação de bens e equipamentos relacionados ao “Programa Equipagem Conselho Tutelar” e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o programa de fortalecimento dos Conselhos Tutelares da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA) do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (“Programa Equipagem Conselho Tutelar”);

CONSIDERANDO que para viabilizar o recebimento de doação de bens e equipamentos relacionados ao programa, há necessidade de se designar um representante da Prefeitura junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado VAGNER FERNANDO RAMOS BUENO, ocupante do cargo Chefe de Seção de Gestão do Trabalho e Educação Permanente, da Secretaria da Cidadania, para ser representante da Prefeitura junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação de Conselho Tutelar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 31 de maio de 2021,

366º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA

Secretário da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## LEIS

(Processo nº 11.078/2021)

### LEI Nº 12.307, DE 28 DE MAIO DE 2021.

(Dispõe sobre a denominação de “Pedro de Jesus Paifer” a Estrada dos Martins II - Ramal/1 no Bairro Caguaçu e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 117/2021 – autoria do vereador FRANCISCO FRANÇA DA SILVA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Pedro de Jesus Paifer” a Estrada dos Martins II - Ramal/1, localizada no Bairro Caguaçu com início na Estrada dos Martins II e término em propriedade particular, nesta cidade."

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 28 de maio de 2021,

366º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

# LEIS

PAULO HENRIQUE MARCELO

Secretário de Planejamento

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Pedro de Jesus Paifer, nasceu no dia 08 de Abril de 1933, natural de Sorocaba (SP), filho de José Paifer Menck e Isabel Paifer da Silva, era bisneto de imigrantes alemães, que vieram trabalhar na Fazenda Ipanema.

Pedro cursou os três primeiros anos de estudo em escola rural e, durante o último ano do Ensino Primário, foi morar com sua avó na Avenida Hermelino Matarazzo. Assim que concluiu os estudos voltou para o sítio da família no Bairro Caguaçu.

Casou-se no dia 05/09/1964, com a Sra. Maria Cândida de Assis Paifer, com quem teve 3 filhos: Pedro, Antonio e Emerson.

Pedro sempre trabalhou na roça, onde criou seus filhos, dedicando-se à mesma profissão de agricultor e pecuarista que aprendera com seu pai.

Pedro de Jesus Paifer foi um homem batalhador, temente a Deus e contribuiu, significativamente, com o desenvolvimento da agricultura e pecuária sorocabana da época.

Nos deixou em 06/12/2016, com 83 anos. Foi um digno filho de Sorocaba, honrando a trajetória de determinação e sucesso do povo de nossa cidade.

Pelo exposto, solicito o apoio de Vossas Excelências na aprovação desta justa homenagem.

**(Processo nº 11.076/2021)**

**LEI Nº 12.308, DE 28 DE MAIO DE 2021.**

(Dispõe sobre a obrigatoriedade de Instalações de Circuito Interno de Filmagem em Pets Shops).

Projeto de Lei nº 36/2021 – autoria do Vereador CRISTIANO ANUNCIACÃO DOS PASSOS.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei obriga os estabelecimentos comerciais denominados pets shops e clínicas veterinárias, a instalarem circuito interno de filmagens nas dependências onde são realizados banho e tosa dos animais.

Art. 2º As câmeras do circuito interno de filmagem, de que se trata o Art. 1º, deverão ser instaladas de forma que os clientes dos pets shops consigam ver seus animais ao longo de sua permanência nas instalações destes estabelecimentos.

§ 1º Nos casos destes serviços, as câmeras de filmagens devem ser instaladas de modo que o cliente possa acompanhar desde o início até o final da prestação destes serviços.

§ 2º Quando solicitado, o pet shop deverá fornecer ao cliente no prazo de 10 dias, uma cópia das imagens gravadas de seu animal.

§ 3º Os estabelecimentos a que alude a presente Lei devem armazenar as imagens gravadas pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, especialmente no que concerne à responsabilidade por sua fiscalização e à aplicação de penalidades, em caso de seu descumprimento.

Art. 4º Fica estabelecido um prazo de 60 dias, a partir da publicação desta Lei para que os estabelecimentos se adequem ao disposto nesta Lei.

Art. 5º A inobservância do disposto nesta Lei implicará aos infratores as seguintes penalidades:

I - Notificação;

II - Advertência;

III - Multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

IV - Na reincidência, o dobro da multa imposta, cominada com a cassação do alvará de funcionamento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando expressamente a Lei nº 11.236, de 17 de dezembro de 2015.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 28 de maio de 2021,

366º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

ANTONIO PRIETO NETO

Secretário do Meio Ambiente e Sustentabilidade

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Os animais de estimação encontram-se presentes na maioria dos lares brasileiros, sendo considerado muitas vezes um membro do círculo familiar, onde oferecem companhia, amor, proteção da propriedade e dos membros da família, tornando o ambiente mais alegre, melhorando o relacionamento entre a família, auxiliando no desenvolvimento social, emocional e também trazendo benefícios para a saúde.

Para alguns os animais são considerados mascotes, para outros um integrante do seio familiar, e necessitando também de tratamentos e cuidados, o que levou o mercado de pet shops um dos que mais crescem no país. Isso mostra que os tutores cada vez mais valorizam seus amigos animais e querem lhes proporcionar o melhor tratamento possível.

Nestes estabelecimentos especializados em tratamento de animais, os donos deixam seus mascotes para serem tratados e cuidados com todo carinho e respeito. Infelizmente nem sempre esse é o tratamento realizado dentro dos pets shops, por diversas vezes são noticiados e vem ao conhecimento público os maus tratos realizados nas dependências destes estabelecimentos e em muitas situações, não são do conhecimento do proprietário do estabelecimento.

Portanto, o projeto de Lei que ora submetemos a apreciação desta Casa tem por objetivo trazer mais segurança, tanto aos animais como os clientes e beneficiando também os proprietários dos estabelecimentos, fazendo assim que todo círculo envolvido seja abrangido.

Do ponto de vista econômico, acredito que os benefícios decorrentes da instalação dos dispositivos de filmagens em muito superarão seus custos, visto ser muito provável que a elevação da qualidade na prestação de serviços atraia novos clientes, aumento o faturamento deste ramo de atividade, ressaltando que o projeto tem como base todos os direitos decorrentes do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078/1990) que se aplicam à relação entre os donos de animais e os pet shops, sendo estes enquadrados como fornecedores de produtos (na venda de rações e acessórios, por exemplo) e também como prestadores de serviços (na realização de tosa, banho, etc).

Por todas as razões aqui expostas, tenho a honra de encaminhar para a apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei, estando dessa forma justificada a presente proposição, aguardo sua transformação em Lei.

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei Federal n.º 8.078/1990 - CDC- Código de Defesa do Consumidor.



**LIGUE 153**  
**PROTEGER E SERVIR** **GRATUITO**